




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEL		Protocolo:
Em: 09/05/2024 10:24		22.144.524-4
Interessado 1: FAEPE		
Interessado 2:		
Assunto: AREA DE ENSINO	Cidade: LONDRINA / PR	
Palavras-chave: ABERTURA DE DEMANDA		
Nº/Ano: 1/2024		
Detalhamento: OF. FAEPE N.001/2024 - ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ ACADÊMICO FAEPE		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OF. FAEPE Nº 001/2024

Londrina, 09 de maio de 2024.


Prezados Pró-Reitores,

Tendo em vista a necessidade de atualização dos membros do Comitê Acadêmico do FAEPE/UEL que constam na Portaria 3562 de 01 de setembro de 2022.

Solicitamos a indicação dois (02) membros Titulares e dois (02) membros suplentes, representantes da Câmara de Pesquisa e da Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação e Câmara de Extensão.

Informamos que o mandato dos membros será conforme a duração de sua representatividade.

Cordialmente,



Prof. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
Presidente do Grupo Gestor FAEPE
Portaria nº2633/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Protocolo: 22.144.524-4
Assunto: OF. FAEPE N.001/2024 - ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ ACADÊMICO FAEPE
Interessado: FAEPE
Data: 09/05/2024 15:47

DESPACHO

À Câmara de Graduação

Tendo em vista a necessidade de atualização dos membros do Comitê Acadêmico do FAEPE/UEL, solicitamos a indicação dois (02) membros Titulares e dois (02) membros suplentes para comporem o referido Comitê, de acordo com o Art. 5o. da Resolução CEPE e CA n. 147/2004, que regulamenta o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da Universidade Estadual de Londrina (FAEPE/UEL) - em anexo.



RESOLUÇÃO CEPE e CA nº 147/2004

Regulamenta o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da Universidade Estadual de Londrina – FAEPE/UEL, instituído pela Resolução CEPE e CA nº 96/2003.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UEL;

CONSIDERANDO o dever da Universidade de incentivar o ensino a pesquisa e a extensão por todos os meios, incluindo a concessão de auxílios para a execução de projetos específicos;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE e CA nº 96/2003, que institui o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da Universidade Estadual de Londrina – FAEPE/UEL;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e de ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da Universidade Estadual de Londrina (FAEPE/UEL), instituído pela Resolução CEPE CA nº 96/2003, com a finalidade de destinar recursos às atividades de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão da instituição reger-se-á pelo disposto na presente Resolução.

Art. 2º O FAEPE/UEL será constituído por recursos provenientes de:

- I. Dotações específicas consignadas no orçamento da Universidade da seguinte ordem:
 - a) 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) da receita bruta mensal gerada pelo Hospital Universitário e 0,5% (cinco décimos percentuais) da receita bruta mensal, gerada pelos demais órgãos suplementares e de apoio;
 - b) 5% (cinco por cento) da receita líquida proveniente do Concurso Vestibular e 15% (quinze por cento) das receitas líquidas dos serviços que a Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) vier a executar;
 - c) 20% (vinte por cento) dos recursos resultantes da exploração dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, conforme regulamentação da Resolução CA nº 251/2003;
 - d) 4% (quatro por cento) do valor apurado pelos cursos de especialização/aperfeiçoamento gerenciados por convênios, conforme Resolução CA nº 95/2003;



- e) 4% (quatro por cento) do valor arrecadado em Programas de Atendimento a Sociedade, conforme Resolução CA nº 33/2004;
- f) 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado por projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, gerenciados por convênios, conforme o Artigo 4º, da Resolução CA nº 33/2004;
- g) 30% (trinta por cento) do saldo operacional apurado em eventos gerenciados por convênios, conforme Art. 15, da Resolução CA nº 33/2004;

II. Doações, auxílios, contribuições e transferências realizadas por pessoas físicas e entidades públicas e privadas;

III. Produto de aplicação financeira dos recursos disponíveis ao FAEPE/UEL;

IV. Outros valores percentuais previstos para esta finalidade em convênios, termos aditivos de convênios, contratos e outros termos de cooperação celebrados com fundações, institutos ou outros organismos.

Art. 3º O FAEPE/UEL será administrado por um Grupo Gestor, composto por:

I. um (1) membro de cada uma das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, de Graduação, de Planejamento e de Administração e Finanças, num total de cinco (5) membros, representados pelos Pró-Reitores ou por um dos Diretores das Pró-Reitorias, indicado pelo Pró-Reitor;

II. dois (2) Diretores de Centros, indicados pelo Conselho de Administração;

III. um (1) membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, indicado pelos seus pares;

IV. um (1) Diretor de Órgão Suplementar, indicado pelos seus pares;

§ 1º O Grupo Gestor reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º Cada membro do Grupo Gestor terá um suplente indicado pelos respectivos Pró-Reitores, Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Órgãos Suplementares.

§ 3º O presidente do Grupo Gestor será escolhido entre seus membros, por seus próprios pares.

§ 4º O Grupo Gestor será assessorado por um Comitê Acadêmico.

Art. 4º Compete ao Grupo Gestor, na administração do FAEPE/UEL:

I. Elaborar, juntamente com o Comitê Acadêmico, a proposta de programação e forma de aplicação dos recursos para o ano subsequente a ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), com base na destinação orçamentária aprovada pelo Conselho de Administração;



- II. Elaborar, juntamente com o Comitê Acadêmico, os editais para concessão dos recursos do FAEPE/UEL, conforme os critérios aprovados pelo CEPE;
- III. Gerenciar os recursos do FAEPE/UEL;
- IV. Fiscalizar a execução dos projetos e a realização das atividades financiadas com recursos do FAEPE/UEL;
- V. Examinar a regularidade formal da solicitação;
- VI. Homologar, juntamente com o Comitê Acadêmico, a concessão de recursos do FAEPE/UEL, concedidos por meio dos Editais;
- VII. Examinar os relatórios técnico-financeiros apresentados pelos beneficiários;
- VIII. Submeter para apreciação e aprovação, até o mês de Outubro, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a programação do ano subsequente, e a forma de aplicação dos recursos;
- IX. Submeter para apreciação e aprovação, anualmente, ao Conselho de Administração, até o mês de Fevereiro, o relatório das atividades desenvolvidas e prestação de contas acerca da gestão e aplicação dos recursos do FAEPE/UEL do ano anterior.

Art. 5º O Comitê Acadêmico será formado por 02 (dois) representantes docentes de cada Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), eleitos entre seus pares e referendados pelo CEPE.

§ 1º O Comitê Acadêmico reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º Cada membro do Comitê Acadêmico terá um suplente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 3º O presidente do Comitê Acadêmico será escolhido entre seus membros, por seus próprios pares.

Art. 6º Compete ao Comitê Acadêmico:

- I. Elaborar, juntamente com o Grupo Gestor, a proposta de programação e forma de aplicação dos recursos para o ano subsequente a ser apresentada ao CEPE, com base na destinação orçamentária aprovada pelo Conselho de Administração;
- II. Elaborar, juntamente com o Grupo Gestor, os editais para concessão dos recursos do FAEPE/UEL, conforme os critérios aprovados pelo CEPE;
- III. Analisar as solicitações quanto ao mérito acadêmico;
- IV. Encaminhar as propostas a assessores "ad hoc" quando se tratarem de projetos;
- V. Homologar, juntamente com o Grupo Gestor, a concessão de recursos do FAEPE/UEL, concedidos por meio dos Editais;
- VI. Aprovar os relatórios técnicos apresentados pelos beneficiados por recursos do FAEPE/UEL.



- Art. 7º** A distribuição dos recursos do FAEPE/UEL aprovados pelo CA, será executada em conformidade com a programação aprovada pelo CEPE.
- § 1º** Os recursos do FAEPE/UEL serão aplicados conforme critérios estabelecidos por editais, contendo todas as especificações necessárias para a solicitação de recursos, inclusive os prazos para a análise, julgamento e divulgação dos resultados, bem como os requisitos exigidos para classificar os programas/projetos/atividades a serem beneficiados.
- § 2º** Os formulários específicos serão disponibilizados juntamente com os editais.
- Art. 8º** Os beneficiados com recursos provenientes do FAEPE/UEL deverão apresentar relatório técnico-financeiro ao Grupo Gestor, observando os prazos e normas constantes dos editais.
- § 1º** Serão considerados em situação regular com o FAEPE/UEL, os beneficiados que tiverem seus relatórios aprovados em todas as instâncias.
- § 2º** Os beneficiados em situação irregular com o FAEPE/UEL não poderão usufruir de novas concessões de recursos enquanto persistirem as pendências.
- Art. 9º** O FAEPE/UEL contará com uma conta bancária específica para a administração dos recursos previstos no artigo 2º.
- Art. 10.** Os relatórios financeiros serão submetidos à fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial, por parte da Assessoria de Auditoria Interna da Universidade Estadual de Londrina.
- Art. 11.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 16 de dezembro de 2004.


Prof. Lygia Lumina Pupatto
Reitora

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OF. PROPPG Nº 029/2024

Londrina, 14 de maio de 2024.

Prezada Pró-Reitora de Graduação
Profa^a Dra^a Ana Márcia F. Tucci de Carvalho

Considerando o OF. FAEPE nº 001/2024 recebido por meio do e-protocolo 22.144.524-4;

Considerando solicitação via e-mail em 22 de julho de 2023 solicitando a confirmação dos membros e sendo respondido em 31 de julho de 2023;

Considerando a Ata de reunião nº169 da Câmara de Pesquisa e a Ata de reunião nº173 da Câmara de Pós-Graduação;

Considerando solicitação via e-mail em 09 de maio de 2024;

Encaminhamos abaixo a relação dos membros da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa que compõe o Comitê FAEPE.

CÂMARA DE PESQUISA:

Titular: Alessandra Loureço Cecchini Armani

Suplente: Doumit Camilios Neto

Titular: Juliana Reichet Assunção Tonelli

Suplente: Fábio Parra Furlanete

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Titular: Luiz Henrique Dall Antonia

Suplente: Patricia Ayub da Costa

Titular: Flávia Meneguetti Pieri

Suplente: André Luiz Martinez de Oliveira.

Atenciosamente,



Prof.ª Dra.ª Silvia Márcia Ferreira Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Re: Reunião conjunta do Grupo Gestor FAEPE e Comitê Acadêmico FAEPE

1 mensagem

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEL <proppg@uel.br>

31 de julho de 2023 às 09:28

Para: Prograd <prograd@uel.br>

Cc: Silvia Marcia Ferreira Meletti <meletti@uel.br>, Diretoria de Pós-Graduação - PROPPG-UEL <proppgdpg@uel.br>, Diretoria de Pesquisa - PROPPG-UEL <proppgdp@uel.br>

Bom dia,
Prezada Elaine,

Conforme informado na sexta, segue abaixo os nomes que compõem o comitê FAEPE, lembrando que será levado para as reuniões da *Câmara de Pós-graduação e Pesquisa*, respectivamente *nos dias 21 e 24 de Agosto*, para eleição e recomposição dos membros.

CÂMARA DE PESQUISA:

Titular: Alessandra Lourenço Cecchini Armani

Suplente: Doumit Camilios Neto

Titular: (vago - recompor em nova reunião da Câmara de Pesquisa)

Suplente: Fábio Parra Furlanete (convocar o suplente)

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Titular: Luiz Henrique Dall Antonia

Suplente: Patricia Ayub da Costa (em férias até 31/07)

Titular: (vago - recompor em nova reunião da Câmara de Pós-graduação)

Suplente: (vago - recompor em nova reunião da Câmara de Pós-graduação)

Atenciosamente,

Fernanda

--

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

proppg@uel.br

(43) 3371-4503

Em sex., 28 de jul. de 2023 às 17:22, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEL <proppg@uel.br> escreveu:

Boa tarde,
Prezada Elaine

À presidência do grupo do Gestor do FAEPE,

Após sermos comunicados sobre a necessidade de revisão dos representantes da Câmara de Pesquisa e da Câmara de Pós-graduação no grupo Gestor do FAEPE, em 24/07/23, A PROPPG procedeu a revisão e detectou que a necessidade de substituição de um dos representantes da Câmara de Pesquisa e de todos os representantes da Câmara de Pós-graduação. Informamos que estamos providenciando essa alteração, e na segunda dia 31/07 no primeiro horário, enviaremos a atualização dos membros.

Atenciosamente,

Fernanda

--

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

proppg@uel.br

(43) 3371-4503

Em seg., 24 de jul. de 2023 às 13:44, Prograd <prograd@uel.br> escreveu:

Prezada Profª Silvia Márcia Ferreira Meletti,

Conforme e-mail recebido do Professor Carlos Eduardo Caldarelli, solicitamos atualização e confirmação dos membros do Comitê Acadêmico do FAEPE/UEL que constam na Portaria 3562 de 01 de setembro de 2022. Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Elaine Oliveira de Jesus
Secretária Executiva
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Estadual de Londrina
(43) 3371-4746



----- Forwarded message -----

De: **Carlos Eduardo Caldarelli** <caldarelli@uel.br>

Date: qui., 20 de jul. de 2023 às 15:44

Subject: Re: Reunião conjunta do Grupo Gestor FAEPE e Comitê Acadêmico FAEPE

To: Prograd <prograd@uel.br>

Cc: Silvia Marcia Ferreira Meletti <meletti@uel.br>, Eduardo Jose de Almeida Araujo <eduardoaraujo@uel.br>, Zilda Andrade <zilda@uel.br>, Paulo Liboni <liboni@uel.br>, Maria Elisa Wotzasek Cestari <mariaelisa@uel.br>, Sérgio Carlos de Carvalho <ssergio@uel.br>, Sergio Henrique Gerelus <sgerelus@uel.br>, Azenil Staviski <staviski@uel.br>, Flavio Maranhão de Lima <flaviolima@uel.br>, Sandra Galbeiro <sgalbeiro@uel.br>, Ana Patricia Pires Nalesso <apatriciapn@uel.br>, Carla Cristina Perez <perezcc@uel.br>, Larissa Bobroff Daros <lbdaros@uel.br>, Alessandra Lourenço Cecchini Armani <alcecchini@uel.br>, Doumit Camilios Neto <camiliosneto@uel.br>, Fabio Parra Furlanete <ffurlanete@uel.br>, Ileizi Luciana Fiorelli Silva <ileizi@uel.br>, Thais de Souza Rocha <organicos@uel.br>, Ângela Palma <angpalma@uel.br>, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto <keli.tomeleri@uel.br>, Maria Isabel Mello Martins <imartins@uel.br>, Patricia de Oliveira Rosa da Silva <porsilva@uel.br>, Ana Claudia Saladini <ana.saladini@uel.br>, Dircel Aparecida Kailer <dikailer@uel.br>, Eliana Aparecida Silicz Bueno <silicz@uel.br>, Edmeia Aparecida Ribeiro <edmeialondrina@uel.br>, Andrea Name Colado Simão <dirsec@uel.br>, Alan Salvany Felinto <alan@uel.br>, Profa. Dra. Andréia Cunha M. Santana <andriacunha@uel.br>, Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho <tucci@uel.br>, Valdeir Alberto dos Santos <proaf@uel.br>

Prezada profa. Ana Marcia e demais colegas,

Eu estava no comitê FAEPE pela minha vaga no comitê PROIC e, portanto, na Câmara de pesquisa. Contudo, ao assumir a vice-direção do CESA fui desligado.

Assim, comunico que não posso participar.

Destaco a importância de recomposição do quadro.

Cordialmente,

Carlos

Em qui., 20 de jul. de 2023 às 15:39, Prograd <prograd@uel.br> escreveu:

Prezados(as) Bom dia!!!

Convidamos V.Sa. para reunião com o Grupo Gestor e Comitê Acadêmico do FAEPE, a realizar-se no dia **31 de julho de 2023 (segunda-feira) às 16h, via meet**, pelo link meet.google.com/hak-gimv-crk.

Pauta: Aplicação dos recursos FAEPE - Bolsas para Estudantes de Graduação.

Na ausência do representante titular, solicitamos a gentileza de indicar ao suplente para participar da reunião.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Prof^a Dra^a Ana Márcia F. Tucci de Carvalho

Presidente do Grupo Gestor do FAEPE

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Estadual de Londrina

(43) 3371-4746

--

CARLOS EDUARDO CALDARELLI

Universidade Estadual de Londrina - UEL

Departamento de Economia

Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 Km 380

(43) 3371 4255

Londrina - PR



1 Ata da reunião nº 173 ordinária, da
2 Câmara de Pós-Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia
5 21/08/2023.

6 No dia 21 do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às 14h,
7 na Sala dos Conselhos, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação do
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da
9 Diretora de Pós-Graduação, profa. Suzana Mali de Oliveira com a
10 presença dos seguintes Conselheiros: André Luiz Martinez de
11 Oliveira, Patrícia Ayub da Costa, Diene Eire de Mello, Glaura
12 Scantamburlo Alves Fernandes, Guilherme Schiess Cardoso, Luiz
13 Henrique Dall'Antonia, Isabel Cristina Cordeiro, Flavia Meneguetti
14 Pieri, Tony Honorato, Rafael Deminice, Paulo Marcelo Ferrarese
15 Pegino e Caio Victor Lourenço Rodrigues. Ausências Justificadas:
16 Silvia Marcia Ferreira Meletti e Ângela Pereira Victória Palma. **I.**
17 **ORDEM DO DIA 1) Ato Executivo nº 047/2023. Eleição de 3 (três)**
18 **representantes docentes da Câmara de Pós-Graduação para**
19 **compor o CEPE, na condição de suplentes.** Foram eleitos por
20 unanimidade, os seguintes representantes docentes: Luiz Henrique
21 Dall'Antonia, Flávia Meneguetti Pieri e Caio Victor Lourenço
22 Rodrigues. **2) Eleição de representantes da Câmara de Pós-**
23 **Graduação para compor o FAEPE: 1 (um) titular e 1 (um)**
24 **suplente.** Foram eleitos por unanimidade, os seguintes
25 representantes docentes: Titular: Flávia Meneguetti Pieri e Suplente:
26 André Luiz Martinez de Oliveira. **3) Protocolo nº 20.572.058-8.**
27 **Interessado: Departamento de Administração (CESA). Criação do**
28 **Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos. Relatora:**
29 **Profa. Patrícia Ayub da Costa.** Profª Patrícia informou tratar-se de
30 proposta do Departamento de Administração, envolvendo
31 profissionais de diversas áreas, com atualização das competências
32 gerenciais, estratégicas e de finanças dentro das organizações. Este
33 projeto tramitou e obteve aprovação nas seguintes instâncias:
34 Departamento de Administração, em 09 de junho de 2023; Conselho
35 de Centro do CESA, em 21 de julho de 2023 e pelo Colegiado de Pós-
36 Graduação Lato sensu Profissionalizante, em 15 de agosto de 2023.
37 Este curso propõe uma carga horária de 420 horas, com o número de
38 vagas mínimo de 30 e máximo de 45 e com proposta de mensalidade
39 de 18 (dezoito) parcelas de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco
40 reais). O propositor encaminhou justificativa da necessidade de
41 mercado, com demanda na região e com boa repercussão para a
42 Universidade Estadual de Londrina. Colocada em regime de votação,

1 a proposta de criação do Curso de Especialização MBA em Gestão de
2 Projetos, foi aprovada por unanimidade. **II. INFORMES.** Não houve
3 informes. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e a ata será
4 assinada pelos presentes após aprovação.

5

6 **Suzana Mali de Oliveira** _____

7 Diretora de Pós -Graduação

8 **André Luiz Martinez de Oliveira** _____

9 Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu

10 **Patrícia Ayub da Costa** _____

11 Coordenador do Colegiado dos Cursos de pós-Graduação Lato sensu- modalidade das Áreas
12 Profissionalizantes

13 **Diene Eire de Mello** _____

14 Coordenadora do Colegiado dos Cursos de pós-Graduação Lato sensu das Áreas Básicas

15 **Guilherme Schiess Cardoso** _____

16 Coordenador do Colegiado dos Cursos de pós-Graduação Lato sensu- modalidade Residência na
17 Área Saúde

18 **Glaura Scantamburlo Alves Fernandes** _____

19 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
20 Sensu) do CCB

21 **Luiz Henrique Dall'Antonia** _____

22 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
23 Sensu) do CCE

24 **Isabel Cristina Cordeiro** _____

25 Representante suplente dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou
26 Stricto Sensu) do CLCH

27 **Flávia Meneguetti Pieri** _____

28 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
29 Sensu) do CCS

30 **Tony Honorato** _____

31 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
32 Sensu) do CECA

33 **Rafael Demice** _____

34 Representante suplente Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou
35 Stricto Sensu) do CEFE

36 **Paulo Marcelo Ferrarese Pegino** _____

37 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
38 Sensu) do CESA

39

- 1 Caio Victor Lourenço Rodrigues _____
- 2 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto
- 3 Sensu) do CTU



1 Ata da reunião nº 169 da Câmara de
2 Pesquisa do Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão, realizada dia 24
4 de agosto de 2023.

5 No dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
6 três, reuniu-se a Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino,
7 Pesquisa e Extensão, na Sala dos Conselhos - Reitoria, sob a
8 presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profª Dra.
9 Silvia Márcia Ferreira Meletti, com a presença do Diretor de Pesquisa
10 Prof. Dr. Eduardo José de Almeida Araújo e dos seguintes
11 conselheiros: Juliana Reichert Assunção Tonelli, Eddy Krueger,
12 Doumit Camilios Neto, Cássia Vanessa Olak Cruz, Adriana Valongo
13 Zani, André Campos de Moura, Ana Maria Pereira, Fábio Parra
14 Furlanete, Marcela Maria Baracat, Alessandra Lourenço Cecchini
15 Armani, Dircel Aparecida Kailer, Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame e
16 Paulo Rogério Catarini da Silva. Ausências Justificadas: Cristiano
17 Medri, Débora Cristina Santiago, Patrícia Chimin Perandini, Maria
18 Fernanda Rodrigues Graciano e Gerson Nakazato. **I. ORDEM DO**
19 **DIA. 1) Ato Executivo nº 047/2023. Eleição de 1 (um)**
20 **representante docente da Câmara de Pesquisa para compor o**
21 **CEPE em substituição à profª Renata Perfeito Ribeiro.** A Câmara
22 elegeu por unanimidade, a profª Ana Maria Pereira. **2) Eleição de**
23 **representantes da Câmara de Pesquisa para compor o FAEPE: 1**
24 **(um) titular.** A Câmara elegeu por unanimidade, a profª Juliana
25 Reichert Assunção Tonelli. **3) Processo - 20.878.416-1: admissão do**
26 **Prof. Dr. Ivan Ostashchuk no programa professor visitante**
27 **vinculando-o ao programa de Pós-graduação em Filosofia.** A
28 Universidade Estadual de Londrina, através da Pro-Reitoria de
29 Pesquisa e Pós-Graduação, e o Programa de Pós-graduação em
30 Filosofia (PPGFIL), em 08 de abril de 2022, em resposta a chamada
31 da Fundação Araucária (CP 09/2022 - PROGRAMA DE ACOLHIDA A
32 CIENTISTAS UCRANIANOS) encaminharam proposta em que se
33 comprometiam com o acolhimento do pesquisador ucraniano Prof. Dr.
34 Ivan Ostashchuk, por um período de vinte e quatro (24) meses, nos
35 termos da referida chamada. Deste modo, a presente proposta de
36 admissão do Prof. Dr. Ivan Ostashchuk no PPGFIL/UEL é parte
37 importante do compromisso assumido em 2022. Vale esclarecer que o
38 professor Dr. Ivan Ostashchuk, pela sua condição de homem e jovem
39 (43 anos) teve dificuldades em receber autorização do Exército
40 Ucraniano para viajar; problema resolvido somente à poucos dias;
41 deste modo, sua chegada ao Brasil foi prorrogada. A admissão do
42 professor visitante no PPGFIL busca o intercâmbio acadêmico
43 científico e filosófico que beneficiará tanto o pesquisador visitante



1 quanto os docentes e discentes do PPGFIL que poderão vivenciar
2 novas perspectivas de reflexões filosóficas. Objetiva-se fomentar
3 a interlocução entre os temas de pesquisa do pesquisador ucraniano
4 visitante e dos docentes e discentes do PPGFIL da UEL. O
5 pesquisador contribuirá com o PPGFIL e desenvolverá uma série de
6 atividades que repercutirão positivamente para a internacionalização
7 do Programa e para o desenvolvimento de pesquisas conjuntas. Além
8 disso, espera-se que o acolhimento de um pesquisador ucraniano em
9 uma IES pública do PR valorize o caráter humanitário e de
10 solidariedade humana oportunizando dignidade a um estrangeiro
11 refugiado em terras distantes em período de guerra. O docente vem
12 através de bolsa da Fundação Araucária e, portanto, sem custo para a
13 Universidade. Colocada em regime de votação, a admissão do Prof.
14 Dr. Ivan Ostashchuk no programa professor visitante vinculando-o ao
15 programa de Pós-graduação em Filosofia, foi aprovada por
16 unanimidade. **EXTRAPAUTA. 4) Processo 20.938.048-0 -**
17 **Regimento interno e Plano Estratégico da Revista Semina:**
18 **Ciências Agrárias.** Prof. Eduardo relatou que foi aprovado no ano
19 passado, uma Resolução que estabelece normas para o Portal de
20 Periódicos Científicos da UEL e de acordo com esta Resolução, cada
21 revista precisa apresentar um Regimento e um Plano Estratégico para
22 continuar evoluindo. No caso de Revistas que são de
23 responsabilidade das Pró-reitoras, cabe às respectivas Câmaras
24 avaliar e adequar os Regimentos, com prazo até novembro de 2023.
25 Existe uma Instrução de Serviço que orienta os editores para que
26 apresentem ações estratégicas e indicadores da evolução, para que
27 no final se elabore e entregue um relatório para que a Comissão
28 Coordenadora avalie se a Revista permanece ou não no Portal. Em
29 relação ao texto do Regimento, apresentou três destaques: 1º) Artigo
30 1º, inciso IV, sugeriu retirar do texto "permanentemente", porque de
31 acordo com a Resolução não existe esta garantia em nenhuma
32 revista. Ela tem que cumprir os critérios para permanecer. 2º) Artigo
33 13. Retirar do texto "quando necessário designar funcionários para
34 garantir a manutenção das atividades da revista", porque embora se
35 espera todo apoio da Instituição, tem um certo receio, em função da
36 falta de servidores e de serem cobrados por algo que não tem
37 condições de atender. 3º) Artigo 15. Disposições finais - O esperado é
38 que casos omissos sejam decididos por alguma instância que esteja
39 acima daquela que está fazendo a gestão do que está sendo
40 praticado. Dessa forma, sugeriu que casos omissos sejam deliberados
41 pela Comissão Coordenadora do Portal de Periódicos. Após
42 discussões, o Artigo 15 passa a ter a seguinte redação: "Os casos
43 omissos neste Regimento serão analisados pela Comissão Editorial



1 da Revista Semina: Ciências Agrárias, que poderá consultar o
2 Conselho de Editores e a Comissão Coordenadora do Portal de
3 Periódicos Científicos da UEL para sua resolução". Colocado em
4 regime de votação, o Regimento interno e Plano Estratégico da
5 Revista Semina: Ciências Agrárias, foi aprovado por unanimidade. **II.**
6 **INFORMES.** Prof. Eduardo informou: 1) Foi publicado recentemente, o
7 Edital de resultados de seleção de bolsas para iniciação científica e
8 tecnológica – distribuição de bolsas: **CNPq**: 258 bolsas para iniciação
9 científica; 25 bolsas para iniciação científica por cotas; 35 bolsas para
10 iniciação tecnológica. **Fundação Araucária**: 160 bolsas para iniciação
11 científica e tecnológica e 22 bolsas para iniciação tecnológica. UEL:
12 10 bolsas da instituição com recursos próprios (**FAEPE**). Prof.
13 Eduardo Araújo mencionou a necessidade de contrapartida exigida
14 pelo CNPq para bolsas de Iniciação Científica. Na Resolução do
15 CNPq consta a obrigatoriedade de contrapartida da Instituição através
16 de seus recursos próprios. Não está estabelecido o percentual, mas
17 na prática, existe uma relação de proporção entre a contrapartida e a
18 quantidade de bolsas recebidas pelo CNPq. Nos últimos dez anos,
19 tem havido uma oscilação entre 10 a 15% desse total recebido pelo
20 CNPq e já houve inclusive um ano em que a UEL não recebeu
21 nenhuma bolsa paga com recursos próprios, em função de problemas
22 com ações trabalhistas (RPVs) que a Universidade estava passando.
23 O número de bolsas que o FAEPE consegue pagar este ano com o
24 saldo que tem está muito aquém do que os 10 a 15% que tem sido
25 feito como contrapartida. Nesta ocasião que ficamos sem bolsas de
26 contrapartida, recebemos um comunicado oficial do Comitê externo do
27 CNPq, alertando sobre a possibilidade de cortes nas bolsas de
28 Iniciação Científica do CNPq para a UEL e por este motivo foi
29 buscada esta alternativa junto ao FAEPE. A UEL está investindo 59
30 bolsas com recursos próprios, sendo 26 de recurso FAEPE e 33
31 oriundos de emenda parlamentar que a Universidade recebeu. Para o
32 ciclo que será iniciado temos hoje o número de bolsa proposto pelo
33 FAEPE de 10 bolsas e a repercussão disso será sentida no ano que
34 vem quando da apresentação do relatório. Existe um risco de perda
35 de bolsas pelo CNPq se este cenário continuar. 2) **Sisgen** - Como
36 apenas 30% dos docentes preencheram o formulário do Sisgen e
37 podem ocorrer implicações jurídicas e multas tanto para a instituição,
38 quanto para os pesquisadores, o prazo foi prorrogado para 31 de
39 agosto de 2023. 3) **Lista docente** - o docente que não estiver inserido
40 na lista docente, é necessário solicitar junto a ATI e ficar atento, pois é
41 o método de disseminação de informação oficial das pró-reitorias. 4)
42 **Professor Sênior** - Está aberto edital para Professor Senior, sendo
43 10 bolsas da Fundação Araucária. Temos hoje na UEL, 58 Seniores.



1 **5) Edital Finep CNM (Centros Nacionais de laboratórios**
2 **Multiusuários).** A UEL não pode participar do edital por não ser
3 considerado como centro nacional (não por competência, mas pela
4 impossibilidade de participar de um edital em que se foi “dado este
5 título”), porém nas discussões deste edital foi aventado que há
6 possibilidades de abertura de novos editais Finep no ano que vem. 6)
7 **Semana Estadual de Ciência e Tecnologia do Paraná** - será
8 realizada de 6 a 10 de novembro de 2023. Nos dias 7, 8, 9 haverá
9 palestras e mesas redondas no período noturno. Durante o dia haverá
10 a Mostra Interativa de Ciência e Tecnologia do Estado - com
11 apresentação de projetos. Todas as salas e espaços estarão
12 reservados para o evento 7) Na próxima reunião da Câmara de
13 Pesquisa, será apresentado um relatório de como foi o primeiro ano
14 de gestão, tanto na câmara, próxima reunião, quanto nos centros,
15 com agendamentos sendo realizados. Nada mais havendo a tratar, a
16 reunião foi encerrada e a ata será assinada pelos presentes após
17 aprovação.

18
19 **Silvia Márcia Ferreira Meletti** _____

20 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

21
22 **Eduardo José de Almeida Araújo** _____

23 Diretor de Pesquisa

24
25 **Juliana Reichert Assunção Tonelli** _____

26 Coordenadora da Comissão de Pesquisa do Centro de Letras e Ciências Humanas

27
28 **Eddy Krueger** _____

29 Vice-Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências Biológicas

30
31 **Doumit Camilios Neto** _____

32 Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências Exatas

33
34 **Cássia Vanessa Olak Cruz** _____

35 Coordenadora da Comissão de Pesquisa do Centro de Estudos Sociais Aplicados

36
37 **Adriana Valongo Zani** _____

38 Coordenadora da Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde

39
40 **André Campos de Moura** _____

41 Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Tecnologia e Urbanismo

42
43 **Ana Maria Pereira** _____

44 Coordenadora da Comissão de Pesquisa do Centro de Educação Física e Esporte

45
46 **Fábio Parra Furlanete** _____

47 Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Educação, Comunicação e Artes

48



Câmara de Pesquisa – Livro nº 03

- 1 **Marcela Maria Baracat** _____
2 Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Escola)
3
- 4 **Alessandra Lourenço Cecchini Armani** _____
5 Representante do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos
6
- 7 **Dircel Aparecida Kailer** _____
8 Representante dos Conselhos Editoriais das Revistas Científicas e Culturais da UEL
9
- 10 **Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame** _____
11 Representante do Comitê Assessor do PROIC
12
- 13 **Paulo Rogério Catarini da Silva** _____
14 Representante dos Servidores Técnico-Administrativo
15
16